

XIII

EDUCAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: COMO O MUNICÍPIO DE CASCAVEL HISTORICAMENTE ATENDEU A ESSA DEMANDA?*

*Neide da Silveira Duarte de Matos
Leonete Dalla Vecchia Mazaro
Claudia Pagnoncelli*

INTRODUÇÃO

Distintas apreensões e proposições expressam como a sociedade incorpora, em suas políticas públicas, questões referentes à universalização de direitos humanos e sociais, à democratização da educação, ao exercício da cidadania, e à valorização da diversidade e reconhecimento do direito à diferença. Incorporar tais proposições nas práticas sociais é desafiador, em especial quando o contexto socioeconômico atual aponta um acirramento da exclusão social e educacional no mundo, bem como uma aceleração da concentração de riqueza social apropriada privadamente em cada vez menos pessoas. O fato da desigualdade mundial, e os dados desta no Brasil, tem sido largamente monitorado, tratado e documentado pela Oxfam¹.

É notório que o debate sobre inclusão e exclusão social cite frequentemente a participação, ou não, da pessoa na produção de riqueza, material e não-material, bem como sua apropriação e usufruto dela. Percepções e análises sobre exclusão/inclusão (social e educacional), propaladas nas esferas cotidiana e científica, não raro descartam a existência de classes sociais e privilegiam a abordagem de diferenças e desigualdades, de modo a não considerar o quanto as condições materiais díspares entre a classe dominante e as classes subalternas as engendram.

Tomar a sociedade capitalista por um conjunto de grupos diversos que convivem horizontalmente, na ausência de relações assimétricas de poder econômico e político, assumir suposta neutralidade do Estado e reduzir

*DOI – 10.29388/978-65-86678-77-2-0-f.179-191

¹ A *Oxfam International* foi criada em Oxford, Inglaterra, em 1942, sob o nome de *Oxford Committee for Famine Relief* (Comitê de Oxford Para o Combate à Fome). É, hoje, uma confederação de 17 organizações e mais de 3.000 parceiros, atuante em mais de 100 países, que acompanha o crescimento da desigualdade no mundo. Site: <https://www.oxfam.org>.

relações de dominância material a mera disputa de ideias, oculta as reais determinações históricas que atuam sobre o desenvolvimento humano, na formação social da humanização da pessoa, e a efetividade da educação (MATOS, 2019).

Desconhecer as diferentes possibilidades de existência (condições de vida), e de como a educação pode potencializar historicamente o desenvolvimento humano, leva atualmente muitas pessoas e grupos à margem de uma vivência socioeducacional que eleve o patamar da humanização do ser humano, provocando o desenvolvimento do psiquismo, das Funções Psicológicas Superiores (FPS). Estas se forjam no processo intensivo e intencional de apropriação do mundo, dos objetos e fenômenos criados pela humanidade em seu próprio percurso histórico-cultural, suas condições sociais concretas. Destarte, privar alguém da apropriação integral das condições objetivas e subjetivas da vida social, usurpa suas possibilidades e direito ao desenvolvimento.

Assim, o presente texto visa entender e identificar no Brasil, particularmente no município de Cascavel, focando o público-alvo da Educação Especial, esforços realizados para promover, através da educação como ferramenta de desenvolvimento humano dos alunos, indivíduos cujo desenvolvimento é diferenciado pela deficiência. Sobretudo, suas formulações, políticas e programas de atenção social e educacional.

Conhecer e compreender a História, por meio dos registros historiográficos, permite ao profissional da educação, e da educação especial e inclusiva, atuar com maior coerência na proposição, implementação e avaliação de políticas públicas, bem como na docência e no trabalho educativo em geral. Portanto, entende-se que tais registros não constituem “letra morta” (como comumente se diz a respeito de teoria, leis e políticas em geral), mas revelam a vida humana em dada época e sociedade. Disso, compreende-se que o contato e estudo de registros permite que a continuidade do desenvolvimento humano se dê com maior consciência e intencionalidade.

Elaborações teóricas, leis e políticas públicas, como um todo, revelam aquelas condições sociais que subjazem a formação humana, visto objetivarem dado espaço, tempo, geografia, história e cultura, respondendo a demandas específicas. Assim, a apropriação dessas elaborações se configura em recurso que auxilia o entendimento dos limites e alcances do desenvolvimento dos seres humanos e da própria sociedade, bem como do papel da educação formal.

Aprender e compreender essa história permite atinar as formas variantes que a Educação Especial apresenta hoje e, também, as escolhas para o processo educativo de pessoas com deficiência. Recuperar o registro de

processos históricos demonstra que “[...] o passado é, portanto, uma dimensão permanente da consciência humana, um componente inevitável das instituições, valores e outros padrões da sociedade humana”. E “[...] continua a ser a ferramenta analítica mais útil para lidar com a mudança constante, mas em uma nova forma” (HOBSBAWM, 1998, 23-30).

Compreender e analisar fatos ou fenômenos em sua historicidade é inevitável e imprescindível. As próprias lacunas historiográficas mobilizam produção científica, principalmente regional, dos aspectos ainda não sistematizados, a fim de contribuir com novas pesquisas. Pois, compreende-se que:

[...] as fontes históricas não são a fonte da história, ou seja, não é delas que brota e flui a história. Elas, enquanto registros, enquanto testemunhos dos atos históricos, são a fonte do nosso conhecimento histórico, isto é, é delas que brota, é nelas que se apoia o conhecimento que produzimos a respeito da história. (SAVIANI, 2013, p. 13)

Registrar a constituição da Educação Especial no município de Cascavel, no Oeste do Paraná, apesar das abordagens já realizadas, nos possibilita levantar dados e fenômenos mais específicos de como esse processo se consolidou. Identificar rumos assumidos na educação da pessoa com deficiência permite uma visão mais ampla de políticas implementadas, teorias embasadoras e processo de formação de professores. Esse registro visa subsidiar a interlocução entre pesquisadores, professores e gestores das políticas, ampliando as possibilidades de se compreender o real e de se intervir sobre ele, pois deve-se observar e considerar o processo de formação humana nas condições objetivas da sociedade em que se insere e não abstratamente, como se todos tivessem as mesmas condições de trabalho e de vida. É imperativo, portanto, partir das condições concretas em que vivem os sujeitos reais.

PRINCIPAIS DOCUMENTOS LEGISLATIVOS PARA A EDUCAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Pesquisa pessoal e atuação profissional, em Educação Básica e Superior, indicam que, nas últimas décadas do século XX e início do XXI, vêm se processando intensas mudanças econômicas, socioculturais, político-ideológicas e teóricas. Os projetos educacionais, como parte do rol das ferramentas culturais historicamente criadas, constituem expressão resultante

da dimensão da vida dos homens que se transforma à medida que se transformam os modos de produzir a própria existência.

Uma marcante transformação político-social no Brasil foi o movimento de redemocratização política do país, vivenciado na década de 1980, onde movimentos sindicais e populares, entidades da sociedade civil e partidos políticos, buscaram restabelecer as bases jurídicas do Estado, uma nova ordem de direitos sociais e individuais, eleições presidenciais diretas, com caráter democrático, progressista e social-democrata, sob viés inspirado na concepção de "Estado de bem-estar social", orientando políticas públicas setoriais de longo prazo, dentre elas as de Educação, culminando na Constituição Federal (CF) de 1988 e, mais tarde, na proposta de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). O forte movimento em favor da escola pública, enquanto direito fundamental de todo brasileiro, clamava pelo acesso ao maior número possível de crianças na escola, bem como o estabelecimento de estratégias que garantissem a diminuição do fenômeno do "fracasso escolar". Seu desdobramento constituiu projetos educacionais e ações em todas as instâncias públicas. Também surgida no bojo desse rico contexto histórico, a Pedagogia Histórico-Crítica² (PHC) forneceu os parâmetros à elaboração da proposta pedagógica do estado do Paraná (MATOS, 2019). Com isso, a Educação Especial também avançaria.

Quanto ao atendimento educacional à pessoa com deficiência no Paraná,

[...] houve um impulso dentro da própria Secretaria de Educação e Departamento de Educação Especial, no sentido de consolidar políticas, porque se não houvesse políticas, nós não teríamos rumos. A política é um rumo e é, de uma certa forma, ela, quem determina as metas, [e] as metas vão determinar a questão de Recursos Humanos, de Recursos Econômicos. [...] aprovada pelo Conselho Estadual de Educação, a Deliberação nº 020/86. (MULLER, 2017, p. 3-4)

O movimento histórico mais geral de democratização e universalização do ensino determinou a particular consolidação do processo educativo e da educação da pessoa com deficiência, com atendimento institucionalizado universal ou, ainda, o incentivo à criação e ampliação de classes especiais nas escolas de ensino comum.

Nas últimas três décadas, como na esfera nacional, houve no Paraná uma considerável sucessão de dispositivos normativos que possibilitaram, em certa medida, a implantação e implementação de políticas públicas no sentido

² Conferir em Nogueira, F. M. G. (2012). *Políticas educacionais do estado do Paraná na década de 1980 e a Pedagogia Histórico-Crítica*. Cascavel, PR: EDUNIOESTE.

de ampliar o acesso à educação, garantir sua permanência e condições de aprendizagem a alunos com deficiência, visto que, historicamente, a Educação Especial vinha ocupando papel secundário no tocante a investimentos e ações por parte da política pública (MATOS, 2019).

Tal caráter expansionista na atenção ao público-alvo da Educação Especial se somaria, ainda, às parcerias internacionais do país com: Organização das Nações Unidas (ONU); Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO); Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL); Banco Mundial (BM); Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); Organização dos Estados Americanos (OEA).

Essas ações com vistas a sustentar a ampliação do acesso às escolaridades básica e superior e a defesa de uma sociedade efetivamente democrática, inclusiva, expressam também aqueles compromissos assumidos internacionalmente. Elas se colocam como alternativa de promoção da igualdade formal, juridicamente garantida por marcos legais e técnicos, além de politicamente cidadã, desse acesso das pessoas com todo e qualquer tipo de deficiências ou necessidades especiais agora como parte integrante do sistema educativo. Assim, a partir da LDBEN 9394/96, a Educação Especial ratifica o Art. 208 da CF/1988 e passa a ser definida como “[...] a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais” (BRASIL, 2001, p. 24).

Após a LDBEN 9394/96, e sob influência dos acordos internacionalmente assumidos, a política educacional disseminou-se em medidas que causaram impactos profundos no sistema educacional brasileiro. Verdadeiras reformas, encontraram justificativas e se tornaram influentes na condução das políticas públicas em todo país. Aqueles acordos evidenciam a necessidade de os sistemas públicos instituírem a política educacional com vistas à promoção de educação inclusiva e atendimento educacional especializado (AEE), preferencialmente no ensino comum. Doravante, a demanda se incorporará às transformações em curso no Brasil.

Com vistas ao necessário encadeamento jurídico, várias instruções são elaboradas para acompanharem as mudanças na concepção do atendimento às crianças e adolescentes com deficiência. As normatizações implementadas com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEIN) orientam suprimir as formas de atendimento em ambientes especializados e instituem o AEE em “[...] todas as etapas e modalidades da Educação Básica, o atendimento educacional especializado, com vistas à [...] apoiar o desenvolvimento dos alunos, constituindo oferta obrigatória dos sistemas de ensino.” (BRASIL, 2008, p. 16).

Todas as regulamentações da PNEEIN para garantir a oferta de AEE, seja pela via das salas de recursos ou pela do apoio em sala de aula por professor especializado, demonstram que o direito à educação subordinava-se a determinações jurídicas. Para Bueno (2011), essa democratização do acesso à escola para crianças e adolescentes mostrou, claramente, ao longo de seu percurso histórico, responder a vários interesses políticos e econômicos, como o da

[...] legitimação da escola regular no que tange à imputação do fracasso escolar às características pessoais da criança ou ao seu meio próximo, contribuindo para manutenção de política educacional que dificulte o acesso ao conhecimento pelos membros das classes subalternas; a educação especial que nasce sob a bandeira da ampliação de oportunidades educacionais para os que fogem da normalidade, na medida em que não desvela os determinantes socioeconômico-culturais que subjazem às dificuldades de integração do *aluno diferente*, na escola e na sociedade, serve de instrumento para a legitimação de sua segregação (p. 115, grifos no original).

Ao final deste breve levantamento, conclui-se que somente foi possível desvelar os acertos, as falhas, os impasses e as contradições teóricas, técnicas e de classe das reformas educacionais, sob o capitalismo periférico dependente brasileiro, graças à recuperação dos principais documentos legislativos, os quais também revelam, ao fim ao cabo, que, o conhecimento científico, artístico e filosófico produzido pela humanidade, ferramenta indispensável para a conquista por cada indivíduo particular das possibilidades cognitivo-afetivas naquele objetivadas, talvez não se encontre no horizonte da política de Educação Especial sob o capitalismo. Em contrapartida, essa recuperação documental representa, na atualidade, o tamanho do desafio colocado para o avanço das políticas educacionais direcionadas às crianças e adolescentes com deficiência no Brasil.

EDUCAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM CASCAVEL: AÇÕES E ESTRATÉGIAS

Considerar os movimentos e ações relativos à Educação Especial inclusiva, ocorridos nas últimas décadas, implicou na necessidade de compreender as relações e elementos que compõem a escola e como esta se organiza ao atender de forma qualitativa cada aluno em sua particularidade e especificidade. Assim, recuperar a história, em específico a da Educação Especial em Cascavel, é processo que exigiu cuidado e rigor na identificação e

catalogação, na leitura atenta, na verificação dos períodos de produção dos escassos documentos, bem como a identificação e análise dos sujeitos envolvidos no processo e convalidação e aprovação destes. Ao recuperar percursos desenvolvidos na prática social, a relação sujeito e objeto é, além de histórica, também ideológica, uma vez que esta pode sofrer transformações durante e diante dos fatos, períodos e movimentos em que ocorrem, haja visto que os seres humanos estão sempre em busca de alcançar objetivos que satisfaçam suas necessidades.

Nos caminhos e estratégias de produção histórica do próprio Homem, a educação é considerada, historicamente, uma das áreas mais complexas, pois é resultante de múltiplas determinações sociais, políticas, econômicas, dentre outras, e carrega em si interesses, contradições e particularidades que refletem a própria luta de classes. Luta esta que, a duras penas, vem conquistando ganhos pontuais e imprescindíveis por meio, mas não só, da regulamentação de políticas públicas.

De acordo com Paludo e Vitória (2014, p. 114), a luta pela constituição de leis e direitos sociais, não é recente, mas “[...] remete aos primórdios da Revolução Francesa, nos debates acerca dos deveres públicos para a saúde, educação, moradia, saneamento, etc.”. As lutas sociais, de classes, importam muito, pelos ganhos pontuais, e historicamente, são a única maneira pelo qual a classe trabalhadora tem conquistado melhorias, mesmo que ínfimas, das condições de vida, trabalho, educação, saúde, etc.

Ao investigar-se a Educação Especial no município de Cascavel, não se identifica um processo histórico diferente. Apesar de parcos, os documentos encontrados refletem que as lutas foram e são contínuas, árduas, incansáveis. Toda conquista, para essa modalidade de ensino, não foi ou é fortuita. Antes provém de muitos debates, embates, controvérsias, forças políticas e teóricas em tensa correlação, enfim, muita luta que envolve profissionais, famílias e as próprias pessoas com deficiências.

Para compreender como chegou-se ao ano de 2020 com determinados avanços recorre-se à história e busca-se pela constituição dos documentos quando a Educação Especial passou a ser reconhecida em âmbito nacional, estadual e no município de Cascavel.

A aprovação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDBEN nº 4024/61, marca a possibilidade do atendimento a pessoas com deficiência. Com o disposto no Art. 88, “[...] A educação de excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade”, o município de Cascavel inicia, em 1978, a formulação de projeto para implantar classes especiais e atender às especificidades dos alunos com deficiência na Rede Municipal de Educação de

Cascavel (TABORDA, 2006). Ressalte-se que esse importante documento impulsionou a realização da atenção especializada a alunos matriculados na rede municipal, pois estes passariam a receber atendimento por profissionais com especialização em Educação Especial e em espaços planejados para as necessidades educativas do alunado³.

O processo de implementação de ações que atendessem à demanda manifesta pela Educação Especial exigia também a ampliação da equipe especializada que dava suporte na área da Saúde e, assim, na década de 1980, a Secretaria Municipal de Educação de Cascavel ampliou sua equipe com a contratação de uma psicóloga e uma fonoaudióloga. No intento de ampliar ainda mais esses atendimentos em suas necessidades individuais, em 1992 (15 de junho) foi inaugurado importante centro especializado no município, o CEACRI - Centro de Atendimento Especializado à Criança. Este era uma parceria entre as secretarias municipais de Educação e Saúde e atendia a alunos, matriculados em classes especiais e do CAEDF, que frequentavam regularmente as turmas na escola e, em dias agendados, se dirigiam até o CEACRI, onde recebiam atendimento especializado em Saúde e Assistência Social. Segundo Taborda (2006, p. 116), havia “[...] 34 classes especiais na área da deficiência mental leve e um centro de atendimento ao portador de deficiência física (aproximadamente 350 alunos)”.

É importante ressaltar que, a partir da década de 1980, mais especificamente a partir da publicação da Constituição Federal de 1988, quanto à Educação Especial, muitas leis e documentos orientadores foram publicados, contudo não foram ações organizadas e pensadas pelos governos, mas, resultado da organização de grupos sociais que ganharam força no que concerne às reivindicações, principalmente, da igualdade de direitos e oportunidades. Esses dispositivos legais demonstram conquistas importantes com relação às possibilidades de educação e atendimento educacional especializado a uma parcela expressiva da sociedade que por inúmeras razões se encontrava à margem das políticas educacionais.

A partir da constituição dessa legislação nacional, estados e municípios foram impulsionados a reorganizar seus sistemas de ensino e a tomar alguns posicionamentos, a exemplo da Lei nº 10.172/2001, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE). A partir dela, os estados e municípios tinham a incumbência de organizar seus respectivos planos de educação, seguindo as mesmas diretrizes que o PNE. Segundo Mazaro (2018, p. 143-144), assim

³ Na cidade, na década de 1970, duas instituições prestavam atendimento a alunos com deficiência: a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), escola especializada, mantida em parceria com órgão público municipal, e o Colégio Estadual Wilson Joffre, mantido pelo estado do Paraná.

cumprindo-se o disposto no “[...] artigo 2º, da Lei Nacional nº 10.172/2001, que deliberou sobre a incumbência de os municípios elaborarem em consonância com o Plano Nacional de Educação, seus planos municipais de educação com vigência para dez anos.”, o município de Cascavel “teve seu primeiro Plano Municipal de Educação (PME) promulgado pela Lei Municipal N° 3.886, de 16 de julho de 2004, para o período de 2004-2014”⁴.

O PME (2004-2014) aponta que a proposta pedagógica para a Educação Especial ofertada na rede municipal, apoia-se:

[...] na legislação vigente, entre elas a LDB, as normas do CEE/PR, os documentos oficiais da Secretaria de Estado do Paraná, em consonância com a proposta pedagógica do Ensino Fundamental, através do Currículo Básico para a Escola Pública do Estado do Paraná; dos pressupostos Teórico- Metodológicos da Educação Especial da SEED-PR; dos Parâmetros Curriculares Nacionais-Adaptações Curriculares do Ministério da Educação/SEF/SEESP e do Currículo de Educação Especial/CEACRI/CASCAVEL (CASCAVEL, 2004, p. 96-97).

Em 2004, a Secretaria Municipal de Educação de Cascavel, de forma coletiva com a rede municipal de ensino, inicia o processo de produção de um currículo na perspectiva da educação inclusiva e com os fundamentos da Teoria Histórico-Cultural (THC). Em 2005, ocorreu uma reorganização na forma de atendimento do CEACRI. Este continuaria a atender as áreas da Saúde e Ação Social, e a questão pedagógica seria reorganizada e incorporada junto ao departamento pedagógico da SEMED (CASCAVEL, 2008, p. 76).

Um marco histórico, de suma importância para a rede municipal, foi o ano de 2008, quando, após 4 anos de muito estudo, formação continuada e trabalhos de escrita, oficializou-se o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel e iniciou-se um processo para sua implementação. Importante documento e orientador das ações educativas a serem realizadas no município, nele encontra-se a defesa de uma educação inclusiva voltada ao desenvolvimento das máximas potencialidades de todos os alunos.

O capítulo, desse currículo, que apresenta os aspectos da Educação Especial:

[...] é composto por textos que discutem sobre a educação escolar e a necessidade do bom ensino para pessoas com deficiências, os aspectos

⁴ Em 2003, sua rede municipal de ensino possuía 62 escolas, 39 ofertando Educação Especial através de 34 turmas de classe especial, 33 salas de recursos e 1 CAEDF, atendendo um total de 951 alunos, e mantendo convênio com APOFILAB (230 alunos), APAE (678 alunos) e ACAS (115 alunos).

da história e a constituição da educação especial, como ocorre o desenvolvimento e a aprendizagem da pessoa com deficiência e os aspectos específicos sobre: deficiência intelectual, deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência física, deficiência múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (MAZARO, 2018, p. 101)

Em 2010, Cascavel institui seu próprio Sistema Municipal de Ensino e Conselho Municipal de Educação (Lei Nº 5694/2010). De acordo com Saviani (2008), ao nos referirmos a “sistema de ensino” fazemos referência ao conjunto de instituições de ensino criadas e mantidas pelo poder público municipal. Mas um sistema de ensino não se resume somente a unidades escolares. O termo em si “denota um conjunto de atividades que se cumprem tendo em vista determinada finalidade. Assim, as referidas atividades são organizadas segundo normas decorrentes dos valores que estão na base da finalidade preconizada” (SAVIANI, 2008, p. 215), implicando na organização de normativas próprias. Assim, observando a legislação maior, o município que tem instituído seu próprio sistema de ensino possui autonomia na elaboração de sua própria legislação.

Portanto, a partir do período em que Cascavel constitui seu próprio sistema de ensino, ele passa a ter a incumbência de deliberar sobre os atendimentos que oferta e, dentre eles, a Educação Especial. Em 2013, tem aprovada a deliberação CME nº 003, que estabelece as normas complementares para o ensino fundamental – anos iniciais e suas modalidades. Seu capítulo XII versa sobre a Educação Especial, sua finalidade, a incumbência do poder público municipal, o atendimento educacional especializado e o público-alvo desse atendimento.

Somente no ano de 2018, a Educação Especial é normatizada com deliberação própria: Deliberação CME nº 01/2018. Esta traz normas complementares para a modalidade Educação Especial e a organização do atendimento educacional especializado (AEE) para alunos matriculados em Educação Infantil, Ensino Fundamental/anos iniciais, e Educação de Jovens e Adultos/fase I. Em seu artigo 41, no capítulo VII, aponta claramente qual a concepção de educação do documento, ao afirmar que o Projeto Político Pedagógico da instituição que oferta Educação Especial deverá ter seus fundamentos nos pressupostos teóricos do Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino⁵. De fato, não é comum observarmos documentos que se posicionam explicitamente na defesa de uma concepção de educação contra-

⁵ Os pressupostos teóricos expressos no currículo são o Materialismo Histórico-Dialético (MHD), a Teoria (ou Psicologia) Histórico-Cultural (THC) e a Pedagogia Histórico-crítica (PHC).

hegemônica, porém esta também é resultado da luta de grupos que lutam e defendem veementemente a garantia do direito a uma educação de qualidade e que promova o desenvolvimento da pessoa com deficiência.

Discutir Educação, Educação Especial, políticas públicas educacionais, bem como elementos ligados a questões de desenvolvimento do ser humano, requer estudo aprofundado de determinantes históricos e sociais concretos. Nesse sentido, afirma-se que os apontamentos neste trabalho não tinham a intenção de aprofundamento, mas de apontar qual a direção que o município de Cascavel tomou para atender a esta demanda de ensino específica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Recuperar a constituição histórica da educação especial no município de Cascavel e os aspectos que integram o sistema educacional, perpassando pelos níveis e modalidades, sugere pensar e analisar não somente os movimentos de luta em defesa dessa modalidade, mas também a concepção de mundo, homem e educação que perpassam ações e encaminhamentos políticos em cada momento histórico.

É inegável que avanços, no que concerne o acesso e permanência do aluno com deficiência na educação e no atendimento educacional especializado-AEE. Contudo, ainda há grandes batalhas a serem enfrentadas principalmente no que se refere a qualidade da educação e do AEE. Os avanços ocorridos até este momento foram fruto de mobilizações e movimentos sociais coletivos, diálogos, confronto de ideias, articulações entre os grupos que impulsionaram e provocaram as mudanças sociais.

Por acompanharmos a vida das pessoas público alvo da educação especial, reconhecemos que tem sido uma verdadeira saga viverem e se humanizarem como os demais sujeitos. É perceptível que ainda, apesar de todos os avanços, o olhar sobre essa modalidade de ensino exige compromisso e comprometimento político. Não se trata apenas de 'incluir' na escola, mas de possibilitar todos os meios, recursos e afins objetivando o pleno desenvolvimento das potencialidades de cada indivíduo singular. Por isso, não bastam leis, decretos, pareceres, deliberações e similares sem o devido investimento. Pois, como aponta Vygotski (1997), os impedimentos para que as pessoas com deficiências ou necessidades educativas especiais se desenvolvem em suas máximas possibilidades são antes sociais que físicos, biológicos. É no campo das relações sociais (de produção) que as diferenças se constituem, se mantêm e geram sofrimentos de toda ordem. O problema maior é, sobretudo, sabermos quanto a educação escolar comprometida com o desenvolvimento humano quer enfrentar as origens das diferenças e da

exclusão. O quanto a educação por seus princípios, fins e seus conteúdos precisa elaborar metodologias adequadas para provocar nas pessoas às metamorfoses, passando de crisálidas a borboletas (Vigotski e Luria, 1996). Ou seja, como o processo educativo escolar deve comprometer-se (com ações políticas e práticas educativas) a re-equipar as pessoas com e sem deficiências com recursos psicológicos, instrumentais, para poderem estar no mundo e sobre ele intervir.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Palácio do Planalto. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm

BRASIL. **Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555 de 5 de junho de 2007, 2008.

BUENO, J. G. S. **Educação especial brasileira: questões conceituais e de atualidade**. São Paulo, SP: EDUC, 2011.

CASCAVEL. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação**. Cascavel; Prefeitura Municipal, 2004.

HOBSBAWM, E. J. **Sobre História**. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 1998.

MATOS, N. da S. D. de. **Políticas de educação especial e desenvolvimento humano: recuperação de contextos, documentos e percepções de protagonistas no paran e em cuba**. 2019. 286 f. Tese (Doutorado em Psicologia) - Universidade Estadual de Maring, Maring, 2019.

MAZARO, Leonete Dalla Vecchia. **A constru e implementa do currculo para rede pblica municipal de ensino de Cascavel (2005-2015)**. Dissertao (Mestrado em Educao). Universidade Estadual do Oeste do Paran. Cascavel, 2018.

MULLER, Marli. R. Entrevista concedida a pesquisa de doutorado em Psicologia - PPI/UEM. **Histria da Educao Especial no Paran: depoimento** [junho de 2017]. Entrevistadora: Neide da Silveira Duarte de Matos. Rolndia. (4 gravaes de vdeos).

PALUDO, Conceição; VITÓRIA, Fernando Bilhalva. Contribuições do materialismo histórico-dialético para o entendimento da política pública social na atualidade. *In*: CUNHA, Célio da; SOUSA, José Vieira de; SILVA, Maria Abádia da (Orgs.). **O método dialético na pesquisa em educação**. Campinas, SP: Autores Associados, 2014.

SAVIANI, Dermeval. Instituições de memória e organização de acervos para a história das instituições escolares. *In*: SILVA, João Carlos da; ORSO, José Paulino; CASTANHA, André Paulo; MAGALHÃES, Livia Diana Rocha. (Org.). **História da educação**: arquivos, instituições escolares e memória histórica. Campinas: Alínea, 2013a. p.13-31.

TABORDA, Benhur Wagner. **Aspectos históricos da educação especial no município de Cascavel**: dos primórdios a regionalização dos serviços especializados. (Monografia de conclusão de especialização) Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Cascavel, 2006.

VYGOTSKY, L. S., & LURIA, A. R. **Estudos sobre a história do comportamento**: Símio, homem primitivo e criança. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1996.